



PROJETO DE LEI Nº /2023.

Dispõe sobre denominação de rua Joarez Mariano Sapavino a atual rua Projetada, localizada no Bairro Cidade Nova, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Joarez Mariano Sapavino a atual Rua Projetada, localizada no bairro Cidade Nova que se inicia na Avenida Rubens Rangel e termina na Avenida Atlântica

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 20 de Junho de 2023.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Data: 2023.06.20 10:27:31 -03'00'

Erimar Da Silva Lesqueves
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)





JUSTIFICATIVA

JOAREZ MARIANO SAPAVINI

Nascido em 14/08/67 no Rio De Janeiro-RJ,
Filho e Juarez carvalho sapavini e Ilda Mariano Sapavini.

Católico Fervoroso, Temente a DEUS, Formou-se em Teologia, Direito,
Ciência Contábeis e Administração de Empresas.

Casado com Ilda Piassarolo Sapavini e pai de Igor Piassarolo Sapavini e
Alice Piassarolo Sapavini, avô de Theodoro Sapavini.

Junto com sua esposa, trabalhou ativamente no exercício da contabilidade dinâmica,
Direito e Administração de empresas.

Morador de Marataízes na Rua 4 (ramal 400) no Bairro Cidade Nova.
Apesar da Origem em Cachoeiro de Itapemirim,
Sentia-se Cidadão Nato da cidade, nessa condição buscou regularizar, junto a
Prefeitura o Cadastro imobiliário da Rua 4 (ramal 400) no Bairro Cidade Nova.

Por diversas vezes reuniu-se com o secretário Municipal de urbanismo do Município,
Para a regularização da Rua 04 e o calçamento.

Várias vezes renunciou seus a fazeres para se dedicar em Reuniões com a Construtora.
Infelizmente, em 01/11/2020 foi vencido pela Covid 19,
Após 13 dias de luta.

Deixou o legado de amor incontestemente pelo Município de Marataízes, Mais Notadamente pelo
Bairro Cidade Nova, onde residia com sua família e reunia-se com seus amigos.
Nesse interim, Pela Luta, pela regularização e melhoria do Bairro,
Pelo amor dedicado ao Município de Marataízes, O indicado, Joarez Mariano Sapavini,
Fez-se merecedor da honraria de ter seu nome batizando a Rua no Bairro Cidade Nova.

Marataízes, ES, em 20 de Junho de 2023.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2023.06.20 14:28:08 -03'00'

Erimar Da Silva Lesqueves
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

ABAIXO ASSINADO

NÓS, CIDADÃOS DO Cidade nova, Marataízes NAS RAZÕES ESTABELECIDAS NO INCISO XII, DO ART. 62 C/C ART. 260-A, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, VEM PERANTE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO VEREADOR ERIMAR DA SILVA LESQUEVES , PARTIDO MDB, FORMALIZAR PROVOCAÇÃO NO SENTIDO DE REQUERER A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA HOJE CONHECIDA COMO “PROJETADA”, LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDA RUBENS RANGEL E TERMINA NA AVENIDA ATLANTICA , MARATAÍZES , PARA A NOMENCLATURA DE RUA “JOARESZ MARIANO SAPAVINI”, POR SER JUSTA E RECONHECIDA PELA COMUNIDADE LOCAL A HOMENAGEM. FIRMAM A PRESENTE. MARATAÍZES, ES, EM 20 DE Junho DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Abaixo-assinado para Denominação de rua:

1. Luiz de Souza 873933447-34
2. Luiz de Souza 00514811706
3. Luiz de Souza 13548194702
4. Saudrão 008.123147-43
5. Luiz M. Lima de Fogaça 020.07853728
6. Maryanna K. Lima de Fogaça 1383.76170740
7. Meltem Junior Lima de Fogaça 057.89599768
8. Meltem Pizetta de Fogaça 818.544.127.87
9. Claudemir Aguiar 508555737/91
10. [Signature] 008161767-44
11. Carolina Laparcia Day 117.214.52702
12. Andreia Souza Pereira 09090204776
13. TAYANNA ALMEIDA RIBEIRO 083795517-37
14. WANDER PEREIRA BIZONI 08993619723
15. Lucas Ribeiro Bizoni 204.862.617-35
16. Eliane Toneto Pinheiro 027808627-69
17. Edson Pinheiro 027.827.287-84
18. Guilherme Toneto Pinheiro 124.252.627-76
19. Kayron Condulmino 124.252.637-98
20. Vanessa Molta 140.010.787-32
21. Andréa Cláudia Silva 116.040.097.05.
22. Renely M Medeiros 103.215.427.62
23. Isabela Alves Sapeletto 162.748.937-54
24. Nomy Peterson Robinson Gonçalves 09237480750
25. Marcionília Timm 042.323.477.39
26. Isadora Moreira Laparcia 141.757.097.03
27. Silvia Maria de Souza 09360931790
28. Apur Pádua Boffen 898.60.F.72F-20
29. Regina O. de Fogaça 052.216.64747
30. Elder José Esteves 07333417730
31. MARCO ANTONIO KOB. LUCAS 003.304.15719
32. Luiz Antônio Andrade 13275885790
33. Elônia Pessoa 073.021.497-47
34. Cláudio Roberto Brito 07444159777
35. Rogério Luiz Ambrósio Galvão 020.012.411-99





DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

Joarez Mariano Sapavini, falecido em data de 01 de Novembro de 2020, filho de Joarez Carvalho Sapavini e Ilda Mariano Sapavini, era residente e domiciliado na Rua projetada, nº s/n, Bairro Cidade Nova, Marataízes, exercia a função de administrador de empresas, esposo de Ilda Mariano Sapavini. Pai de 2 filhos (as) Igor Piassarolo e Alice Piassarolo Sapavini.

Conforme consta nos autos, era pessoa bem-vista na comunidade, razão pela qual a mesma (comunidade) tomou a iniciativa de elaborar o incluso abaixo assinado para formalizar a justa homenagem que aqui está sendo proposta.

Marataízes, ES, em 20 de Junho de 2023.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES.07656865705

Assinado de forma digital por ERIMAR DA
SILVA LESQUEVES.07656865705
Dados: 2023.06.20 14:28:44 -03'00'

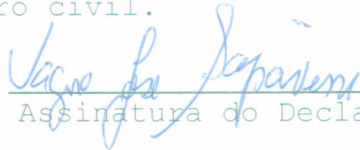
Erimar Da Silva Lesqueves
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)





MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO DO NOME

Eu, **Vagnor José Sapavini (irmão)**, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, Cidade nova, Município de Marataízes, ES, venho junto ao Poder Legislativo Municipal, com fulcro à imposição estabelecida no Parágrafo Único do art. 260-A da Lei Orgânica do Município de Marataízes, DECLARAR que o nome de batismo de meu Irmão na homenagem que será produzida seja o mesmo contido em seu registro civil.


Assinatura do Declarante

Eu, **Célia Moreira Sapavini (Cunhada)**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, Cidade nova, Município de Marataízes, ES, venho junto ao Poder Legislativo Municipal, com fulcro à imposição estabelecida no Parágrafo Único do art. 260-A da Lei Orgânica do Município de Marataízes, DECLARAR que o nome de batismo de meu cunhado na homenagem que será produzida seja o mesmo contido em seu registro civil.


Assinatura da Declarante

Eu, **André José Sapavini (sobrinho)**, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, Cidade nova, Município de Marataízes, ES, venho junto ao Poder Legislativo Municipal, com fulcro à imposição estabelecida no Parágrafo Único do art. 260-A da Lei Orgânica do Município de Marataízes, DECLARAR que o nome de batismo de meu tio na homenagem que será produzida seja o mesmo contido em seu registro civil.

Para que surta os devidos e legais efeitos, firmo a presente manifestação.


Assinatura do Declarante

Marataízes, ES, em 20 de Junho de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOAREZ MARIANO SAPAVINI

CPF

000.852.557-93

MATRÍCULA

0215270155 2020 4 00051 251 0017313 75

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, Com 53 anos de idade

NATURALIDADE

Rio de Janeiro-RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

066616806/IFP - RJ

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Joarez Carvalho Sapavini e Ilda Mariano Sapavini, Residente na Rua Joaquim Nabuco, 10, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 21:00 hora(s)

DIA

01

MÊS

11

ANO

2020

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Vila Velha, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, insuficiência renal aguda, pneumonia bacteriana, COVID-19.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Park de Cachoeiro de Itapemirim/ES

DECLARANTE

ALICE PIASSAROLO SAPAVINI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Bruno Gomes G. Verzola, CRM nº 10877

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 30125861-9. Data do Registro: aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), o falecido em eleitor da 48ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim/ES, título de eleitor nº 0.724.926.203-70, não era servidor público, sendo filho de Joarez Carvalho Sapavini e Ilda Mariano Sapavini, natural de Rio de Janeiro-RJ, residente na Rua Joaquim Nabuco, 10, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, com 53 anos de idade, estado civil casado com ILMA PIASSAROLO SAPAVINI, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Cachoeiro de Itapemirim - 1ª Zona-ES, livro B-11, folha nº 289, termo nº 2783, deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Alice e Igor. Data do sepultamento, 02 de novembro de 2020, às 13:00 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório 2º Ofício RCPN e Tabelionato

Oficial: Robson Tadeu de Castro Maciel Júnior

Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 214/218, Gilberto Machado,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, Tel. (28) 3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021527.XWH2004.01621

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Raquel Zampirolo Santos
Raquel Zampirolo Santos
Escrevente Autorizada



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

